



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 243 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004988/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro MOACYR REY FILHO, Presidente da Comissão da Saúde (CS), elogio funcional aos servidores e ao Membro Auxiliar abaixo listados, em reconhecimento ao elevado padrão de excelência, comprometimento e produtividade demonstrados durante a atual gestão da CS, realizando entregas de grande relevância estratégica para o CNMP e para o fortalecimento do Ministério Público brasileiro:

I - Jairo Bisol, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Membro Auxiliar da Comissão da Saúde;

II - Roberto Itajahy Lopes, servidor da Comissão da Saúde, matrícula 82473;

III - Luara Barreto Macedo, servidora da Comissão da Saúde, matrícula 82845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO